



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento administrativo de dispensa de licitação, consubstanciado pelo Parecer Jurídico do departamento jurídico deste município; e ainda confirmada a existência dos recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de dispensa emergencial de licitação prevista no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 e os documentos que integram o processo administrativo n.º 162004-0001;

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação de Pessoa Jurídica fornecimento emergencial de equipamentos hospitalares (ventiladores pulmonares e monitor multiparâmetro e outros) com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19) das empresas:

ITEM 01- MONITORES MULTIPARAMETROS PA/FC/FR/ SPO2

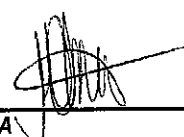
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 99.780,00	ATÉ 45 DIAS

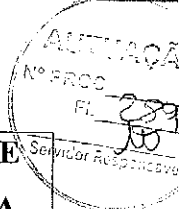
ITEM 02 VENTILADORES/RESPIRADORES PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE (ADULTO E PEDIÁTRICO)

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
ALPI-MEDIC ELETROMEDICINA EIRELI	02.842.135/0001-20	R\$ 450.000,00	03 DIAS

ITEM 03- BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 35.600,00	ATÉ 60 DIAS





ITEM 04- DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO


RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 15.055,00	ATÉ 90 DIAS

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminhe-se, portanto, os autos do supracitado processo administrativo para apreciação e deliberação da AUTORIDADE SUPERIOR, para no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, caso entenda pela regularidade dos autos, homologue o presente procedimento de contratação direta por dispensa de licitação e posterior autorização da despesa prevista, determinando o respectivo empenhamento da despesa.

Após os procedimentos acima, proceda-se a devida publicação do extrato da dispensa e sua ratificação nos prazos previstos em Lei.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de maio de 2020.


Maria Lima da Silva Neres
Secretária de Saúde e Saneamento
Portaria nº 594/2020- GPSAL